

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
 Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
 Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
 e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
 José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
 Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
 Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
 Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
 Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
 Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
 Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
 Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
 Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
 Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021
Processo Administrativo nº 6047/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks para os professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.388.554,10.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/10/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de setembro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.792/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 21/09/2021, EDIÇÃO Nº 1634.

Onde se lê:

RESOLVE: Designar a servidora pública JANNAINA GOMES DE SOUSA, mat. nº 1323, ...

Leia-se:

RESOLVE: Designar a servidora pública JANNAINA GOMES DE SOUSA, mat. nº 2491, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

- 1 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - PROJETO COOPERAR PARA TRANSFORMAR.
- 2 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS.
- 3 - Objeto: Estabelecer mecanismos de cooperação de esforços, visando aprimorar, no âmbito do Município de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro, os instrumentos de governança pública, integridade e controles internos, com foco nos recursos provenientes de Rendas Petrolíferas, por meio de ações integradas, e intercâmbio de experiências e informações.
- 4 - Prazo de vigência: 03 (três) anos, a contar da data da celebração.

Quissamã (RJ), 21 de setembro de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
20/9/21**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	13/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 152,17	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	13/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 3.679,50	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 283.500,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	13/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 13.600,00	18.660-0
FUNDEB	14/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 265.089,40	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	14/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 54,05	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	15/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.154,77	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	15/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 11.123,25	7.022-x
SNA- SIMPLES NACIONAL	16/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 193,21	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	16/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 198.597,24	6.574-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	17/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 341,33	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	17/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 7.294,03	18.660-0
TOTAL			R\$ 784.778,95	

Quissamã, 20 de setembro 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.230 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos Anexos I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de setembro/2021 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de setembro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2020	42.538.584,20
JANEIRO A SETEMBRO/2021	169.340.598,88
TOTAL:	211.877.283,08

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2020 A SETEMBRO/2021)	17.656.440,26
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2021)	53.751.300,00

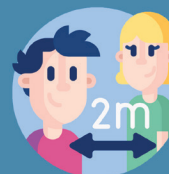
ARRECADADO 2021 + TENDÊNCIA 2021	223.091.598,88
TOTAL ORÇADO 2021	139.273.180,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2021	83.818.518,88
---	----------------------

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.182/2021	6.517.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.183/2021	370.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.187/2021	2.976.215,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.189/2021	2.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.192/2021	713.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.198/2021	2.200.230,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.212/2021	326.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.206/2021	1.071.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.208/2021	1.513.980,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.225/2021	7.637.985,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.218/2021	10.250,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.227/2021	13.369.939,06
UTILIZADO NESTE DECRETO	220.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 18.164.835,82

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
17.01-04.131.0029.2.095	60	3390.39	210.000,00
21.01-04.122.0029.2.059	168	3390.39	10.000,00
TOTAL			220.000,00



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE **0800-095-1909**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021

Processo Administrativo nº 8519/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para implantação, manutenção e locação de link dedicado de internet para a Prefeitura de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 204.088,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 04/10/2021 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de setembro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.784/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público LEONARDO CRUZ COSTA, mat. nº 2601, do cargo comissionado de Coordenador de Informática – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 13 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.789/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública DEISE LÚCIA AZEREDO DE BARCELOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 1229, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 20 de agosto de 2021 a 18 de setembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.436/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.793/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor PAULO ROBERTO GOMES FURLANI para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Informática – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 13 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.802/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora TATIANA COSTA ANTUNES LIMA para exercer o cargo comissionado de Assessor A1-CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.804/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público DAVI MAGNO PINHEIRO, mat. nº 2149, para exercer a função gratificada de Supervisor Esportivo – SE-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 20 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.810/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público LEONARDO BARROS E SILVA SOUSA, mat. 6977, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Comunicação Social – AP, a contar de 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.808/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS mat. nº 7473, do cargo comissionado de Assessor de Apoio à Educação II – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.811/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública DENISE GONÇALVES DA SILVA JOSÉ DO PATROCÍNIO, mat. 7547, para atuar como Apontador da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 10 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.809/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora PRISCILA KOCH PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio à Educação II – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.812/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor VITO ALUIZIO SEPULVEDA DINIZ para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Comunicação Social - AP, a partir de 21 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.815/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LENICE RODRIGUES GOMES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2837, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10 de setembro de 2021 a 09 de outubro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7809/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.817/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA PAULA, Professor I, matrículas n° 1732 e 2665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 a 30 de setembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9815/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.816/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° a 30 de setembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.818/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público FRANCISCO CARLOS GOMES, Professor Orientador Pedagógico, mat. n° 825, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° a 30 de setembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7264/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.805/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público JEFFERSON PAULINO ADÃO, mat. n° 2375, para exercer a função gratificada de Supervisor Esportivo – SE-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 20 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.820/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ALCILENE FERNANDES DO DESTERRO, Merendeira, mat. n° 2283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de setembro de 2021 a 18 de outubro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9998/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.819/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.823/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.821/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. nº 2100, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.825/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.822/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.827/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 30 de agosto de 2021 a 28 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.826/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 1° a 30 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.828/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. n° 337, no período de 1° a 30 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 20.813/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 7.205/2021, Edital n.º 001/2021, homologado pela Portaria n.º 20.553/2021 de 28/07/2021, publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1575.

RESOLVE: rescindir o(a)(s) contratos(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), pelos motivos discriminados:

Nome	Função	Motivo	Data
JOSEANE DE LIMA FERREIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	À Pedido	12/09/2021
MARCELLA RIBEIRO RANGEL	Professor I (Ampla Concorrência)	À Pedido	12/09/2021

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 20.814/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1° e 2°, incisos IV, VI, VIII, IX e artigo 5°, inciso III da Lei Municipal n° 988/2007 e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 7.205/2021, Edital n.º 001/2021, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da EDUCAÇÃO e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria n° 20.553/2021 de 28/07/2021, publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1575.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados(as) a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(eis), a partir de 22/09/2021, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, ou sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
 - Original e cópia da Identidade e CPF
 - Original e cópia do PIS/PASEP;
 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Situação Cadastral do CPF
 - Original e cópia do Certificado de Reservista;
 - Original e Cópia da Certidão de casamento/União Estável ou Certidão de Nascimento
 - Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
 - Original e cópia do comprovante de residência;
 - Certidão de Antecedentes Criminais;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.
 - Cópia do Imposto de Renda Atualizada .
- O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
LURDETE DE CARVALHO PINHEIRO	Professor I (Ampla Concorrência)
RICARDO RIBEIRO FREITAS	Professor I (Ampla Concorrência)

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.830/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2014, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 12.641/2014, publicada em 03/09/2014, no jornal "O Diário da Costa do Sol", edição 3333.

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que a candidata foi aprovada e classificada, conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que a candidata foi NOMEADA, conforme Portaria abaixo relacionada, assinou o termo de posse e ato de investidura, atribuindo a servidora as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: Investir a cidadã abaixo relacionada no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em seqüência.

MAT	NOME	Portaria de Nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	LOTAÇÃO
8458	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO MORSCHBACKER	20.682/2021	13/09/2021	14/09/2021	PNS ASSISTENTE JURÍDICO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 20.824/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNT ENFERMAGEM, **LÁZARO CEZAR DOS SANTOS**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO
MÁSCARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
115/2021	All Clean Empreendimentos Comerciais Eireli	35.118.265/0001-40	173.284,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 752/2021 – Processo nº 2983/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 119/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de lavanderia, com fornecimento de equipamentos dosadores (comodato), destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã - RJ, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/09/2021.

TÉRMINO: 20/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 173.284,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 21 de setembro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000752/2021 Licitação : 000119/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 14/09/2021 Comprador : -

Fornecedor : 13699 - ALL CLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
Telefone : 2227222076

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.22.0242.0	BOMBONA	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA USO AUTOMÁTICO - BOMBONA DE 50 LITROS. - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA USO AUTOMÁTICO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GORDURAS E SANGUE, COMPOSTO POR LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, POLIOXIETILENO NONILFENIL ÉTER, SEQUESTRANTES, COMPLEXANTES, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CONSERVANTE E VEÍCULO AQUOSO, DENSIDADE 1,070 +/- 0,050; DOSAGEM DE 2,0 A 8 ML/KG DE ROUPA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS COM 50 LITROS. PRODUTO REGISTRADO E OU NOTIFICADO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS), LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	INDEBA	22,0000	1.532,0000	33.704,0000
002	048.22.0246.0	BOMBONA	ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO COM FORMULAÇÃO EQUILIBRADA E CONCENTRADA - BOMBONA 50 LITROS - ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO COM FORMULAÇÃO EQUILIBRADA E CONCENTRADA, COMPOSTO POR HIDRATO DE SÓDIO, AGENTES ALCALINIZANTES, DISPERSANTES E SEQUESTRANTE EM VEÍCULO AQUOSO, INCOLOR, DENSIDADE 1,25 ± 0,03; DOSAGEM DE 1,0 A 8 ML/KG DE ROUPA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS COM 50 LITROS. PRODUTO REGISTRADO E OU NOTIFICADO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS), LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	INDEBA	15,0000	1.315,0000	19.725,0000
003	048.22.0247.0	BOMBONA	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO CONCENTRADO - BOMBONA 50 LITROS - DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, FEZES, MEDICAMENTOS, ÓLEOS E ALVEJAMENTO, COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. DENSIDADE DE 1,200 ± 0,050; PH 12,5 ± 0,5 TEOR ATIVO DE CLORO DE NO MÍNIMO 10% (P/V), DOSAGEM DE 3 A 14 ML/KG DE ROUPA, TEMPERATURA MÁXIMA ± 50°C. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS COM 50 LITROS. PRODUTO REGISTRADO E OU NOTIFICADO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS), LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	INDEBA	40,0000	775,0000	31.000,0000
004	048.22.0243.0	BOMBONA	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS - BOMBONAS 50 LITROS. - ACIDULANTE NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS, OXIDANTES E ALCALINOS, LÍQUIDO, COMPOSTO DE PEROSSULFITO DE SÓDIO, AGENTES REDUTORES E SEQUESTRANTES, DENSIDADE ± 1,130 ± 0,02; PH (SOLUÇÃO AQUOSA 1%) 4,0 A ± 0,5; DOSAGEM DE ± 0,5 A 3,0 ML/KG DE ROUPA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS COM 50 LITROS. PRODUTO REGISTRADO E OU NOTIFICADO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS), LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	INDEBA	18,0000	1.000,0000	18.000,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

005	048.22.0244.0	BOMBONA	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO - BOMBONA DE 50 LITROS - AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA CATIONICA, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E CORANTE; DENSIDADE 0,960 ± 0,020; PH(100%) 5,0 ± 0,5; VISCOSIDADE >30"; AROMA FLORAL; DOSAGEM DE 2 A 8 ML/KG DE ROUPA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS COM 50 LITROS. PRODUTO REGISTRADO E OU NOTIFICADO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS), LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	INDEBA	24,0000	770,0000	18.480,0000
006	048.22.0245.0	BOMBONA	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA USO AUTOMÁTICO - BOMBONA COM 35 QUILOS - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA USO AUTOMÁTICO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE CLOREXIDINA EM TECIDOS, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE SUJIDADES OLEOSAS, GORDUROSAS E SANGUE, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E AGENTES SEQUESTRANTES, COMPLEXANTES, ALCALINIZANTES, AGENTES SUSPENSIVOS E BRANQUEADORES ÓPTICOS. DENSIDADE 1,55 ± 0,050; DOSAGEM DE 3 A 7 ML/KG DE ROUPA; APRESENTAÇÃO EM BOMBONA COM 35 QUILOS. PRODUTO REGISTRADO E OU NOTIFICADO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS), LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	INDEBA	25,0000	2.095,0000	52.375,0000

Total para este Fornecedor: 6

173.284,0000

Total para esta Solicitação:

173.284,0000

© Tecnologia Global Ltda.

TODOS USANDO
MÁSCARA

FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19

